



12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/PGM/2020

DECIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/PGM/2020 PROCESSO Nº 08.00211-000/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Aos oito dias do mês de Fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado nesse ato pela Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar o **12º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/PGM/2020**, originário do Processo Administrativo nº 08.00211-000/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação de dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **018/PGM/2020**, cujo objeto é a contratação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2019/SML/PVH**, referente ao **LOTE 02**, compreendidas no período de Janeiro a 21 de maio de 2023.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas no período de Janeiro a 21 de maio de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 00318 de 02.02.2023 no valor de R\$828.770,74 (oitocentos e vinte oito mil setecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 00319 de 02.02.2023 no valor de R\$702.130,56 (setecentos e dois mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos)

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 00335 de 03.02.2023, no valor de R\$938.942,78 (Novecentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 00340 de 03.02.2023, no valor de R\$182.694,17 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **018/PGM/2020** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 08 Fevereiro de 2023.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 09/02/2023, 20:54:38